



INDICAÇÃO 019/2025

Súmula: Sugere ao Executivo Municipal, elaboração de estudo de viabilidade econômico e orçamentária para implantação da AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores do Poder Executivo do Município de Fênix.

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, INDICA, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, sugerindo a elaboração de estudo de viabilidade econômico e orçamentária para implantação da AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores do Poder Executivo do Município de Fênix.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do auxílio-alimentação contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, favorecendo que eles tenham acesso a uma alimentação mais adequada, assim como a garantia de melhor atender as necessidades alimentares de suas famílias. Além disso, servidores bem alimentados tendem a ser mais produtivos e eficientes em suas funções, resultando em um melhor desempenho das atividades públicas. Incontestavelmente deve-se ressaltar que tal medida representa a valorização do servidor público, uma vez que a concessão do auxílio-alimentação demonstra reconhecimento pela importância do trabalho realizado e incentiva a permanência no serviço público. Por fim enfatizo, que o auxílio-alimentação promove a equidade entre os servidores, independentemente do cargo ou função.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2025

EMERSON LUIS BAIA  
Vereador/Autor